

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL – COREMU/FCECON
PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM ONCOLÓGICA
EDITAL 001/2020

CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA FASE – PROVA DE TÍTULOS E ANÁLISE CURRICULAR

Conforme estabelecido no item 7.2.2 do Edital 001/2020, são considerados **aprovados** para a **segunda fase**, os candidatos que obtiverem no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da Prova Objetiva; e acertarem, no mínimo, 01 (uma) questão de Língua Portuguesa, 01 (uma) questão de SUS e 01 (uma) questão da prova de oncologia básica, desta forma, **convocamos** os candidatos listados abaixo para a **Prova de Títulos e Análise Curricular**.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO PROVA OBJETIVA
1ª	VICTOR NEI VASCONCELOS MONTEIRO	53,0
2ª	KEDDMA DOS SANTOS TOLENTINO	47,0
3ª	TALINE SAKAMOTO AZEDO	46,0
4ª	MONICA DE OLIVEIRA LOURENÇO	46,0
5ª	YLEANE ANDRADE DE CARVALHO	42,0
6ª	ELVIRA FRANCISCA CHAVES DA SILVA	41,0
7ª	LAINARA CASTELO DOS SANTOS	41,0
8ª	KAREN DAYANA BRASIL OLIVEIRA	40,0
9ª	DANIELLE PAIVA FERREIRA	39,0
10ª	DHAYANNA CARDOSO LIMA	39,0
11ª	CRISTINA LIMA DOS SANTOS	37,0
12ª	KAMILA AZEVEDO DE OLIVEIRA	37,0
13ª	SIBELE BOTELHO DA SILVA	37,0
14ª	HÉLVIO MOISÉS PAZUELLO	37,0
15ª	TENILES ERIKA VALE DE OLIVEIRA	34,0
16ª	JACIMARA VASQUES GOMES	33,0
17ª	JULCIONE DA SILVA CACONÇO	32,0
18ª	ELIZANY JULIA SILVA DE ARAUJO	32,0



Importante:

- A Segunda Fase, de caráter classificatório, constará de Prova de Títulos e Análise Curricular, com a participação exclusiva dos candidatos habilitados na Primeira Fase, e terá a pontuação máxima de 40 (quarenta) pontos.
- Os candidatos habilitados para a Segunda Fase, deverão encaminhar para o e-mail **coremu@fcecon.am.gov.br**, nos dias **20 e 21/01/2021**, os documentos digitalizados de comprovação dos títulos e *Curriculum Vitae* atualizado, devidamente cadastrado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).
- A banca examinadora considerará apenas as informações e documentação apresentada pelo candidato durante o prazo estabelecido e dentro do que normatiza o **Anexo IV - Critérios da prova de títulos e análise curricular**, disponível no site <http://www.fcecon.am.gov.br>.
- Não haverá possibilidade de adição de documentos após o prazo estabelecido para envio.

Manaus, 19 de janeiro de 2021.

Julia Monica Marcelino Benevides

Coordenadora de Residência Multiprofissional COREMU/FCECON

